

RELATÓRIO FINAL

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada «REABILITAÇÃO DAS FACHADAS DO EMPREENDIMENTO BAIRRO DOS PESCADORES – BLOCOS 14-23-46».

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas 09:30 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador Eng. Rui Aragão, servindo de Presidente, do 1º. Vogal Engº Pedro Reis, Técnico Superior Municipal e do 2.º Vogal Dra. Anabela Carmo Reis, Técnica Superior Municipal.

1 - OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada «REABILITAÇÃO DAS FACHADAS EMPREENDIMENTO BAIRRO DOS PESCADORES BLOCOS 14-23-46», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2 - PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 4, 2ª série, de 5 de janeiro de 2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 83.000,00 € + IVA.

O prazo para apresentação de Listas de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 22/01/2017, tendo sido apresentada Lista de Erros/ Omissões por parte de um potencial concorrente, a qual foi disponibilizada a todos os interessados.

Em 25/01/2017, procedeu-se à publicitação da Decisão acerca da Lista de Erros e Omissões apresentada.



VIII A DO CONDE

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 30/01/2017.

As propostas foram abertas em 31/01/2017 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 - LISTA DE CONCORRENTES

Data/hora entrega	Concorrentes	Valor global
27/01/2017 10:53:11	MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA.	75.403,68 €
27/01/2017 17:10:28	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	82.462,00 €
30/01/2017 11:28:20	J. DA SILVA FARIA, LDA.	68.852,95 €
30/01/2017 12:15:56	IMO SERRA — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	82.998,00 €
30/01/2017 12.37:03	APLITINTA – PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS DE BETÃO, LDA	60.000,39 €
30/01/2017 13:01:35	ECOREABILITA, ENGENHARIA AO SERVIÇO DA SUSTENTABILIDADE.	74.095,06 €
30/01/2017 15:19:17	VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S A	81.972,65 €
30/01/2017 16:10:46	VIEROMINHO II – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	66.851,26 €
30/01/2017 16.55:27	AR ABEL RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	76.148,55€
30/01/2017 17:05:37	CEREJO DA SILVA UNIPESSOAL, LDA.	78.180,63 €
30/01/2017 17:13:40	SOTECNISOL, S A	78.298,18 €

4- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta "economicamente mais vantajosa", de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:



DE MUNICIPAL

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP) - 50%;

- A1 Memória descritiva e justificativa (MDJ) 70%
- A2 Plano de trabalhos (PTR) 10%
- A3 Plano de mão-de-obra (PMO) 10%
- A4 Plano de equipamento (PEQ) 10%

B - Preço (PR) - 50%;

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP)

A1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)

Descrição: Deverão ser descritos os métodos e as técnicas construtivas a utilizar na execução da empreitada, com especial pormenorização na descrição dos seguintes trabalhos:

- Montagem e desmontagem do estaleiro;
- Tratamento de fachadas;
- Serralharias:

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com excelente qualidade técnica.
- b) Muito Boa (4 pontos) As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, verificando e cumprindo os aspetos essenciais com boa qualidade técnica.
- c) Boa (3 pontos) As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- d) Suficiente (2 pontos) As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, verificando e cumprindo alguns aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.



E VILA DO CONDE

- e) Fraca (1 ponto) As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, não verificando nem cumprindo os aspetos essenciais com razoável qualidade técnica.
- f) Insuficiente (0 pontos) Muito incompleta ou desajustada à obra.

A2 - Plano de trabalhos (PTR)

<u>Descrição</u>: Grau de pormenorização (atividades, quantidades, durações, relações de sequencialidade e caminho crítico), faseamento e frentes de obra, e coerência com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra. Dada a especificidade e condições em que a obra vai ser executada, o faseamento bem como as frentes de obra deverão ser criteriosamente pormenorizadas.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) Detalhado e muito adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) Detalhado, adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- c) Boa (3 pontos) Pouco detalhado, mas razoavelmente adequado à obra e razoavelmente coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- d) Suficiente (2 pontos) Pouco adequado à obra ou pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Fraca (1 ponto) Pouco adequado à obra e pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Insuficiente (0 pontos) Muito incompleto ou desajustado à obra;

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO)

<u>Descrição</u>: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;



CÂMARA



- c) Boa (3 pontos) Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) Muito incompleto ou desajustado à obra;

A4 - Plano de Equipamentos (PEQ)

<u>Descrição</u>: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) Muito incompleto ou desajustado à obra.

A pontuação a atribuir ao fator "qualidade técnica da proposta" será efetuada com base na seguinte fórmula:

 $QTP = 0.70 \times MDJ + 0.10 \times PTR + 0.10 \times PMO + 0.10 \times PEQ$

B - Preço (PR)

A pontuação a atribuir ao fator "preço" será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:





Sendo:

Pbase - Preço base (83.000,00 €)

Pprop - Preço da proposta em análise

Pontuação Final (PF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0.50 QTP + 0.50 PR$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP - Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

PR – Pontuação do fator Preço

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou excluir a proposta da concorrente APLITINTA - PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS DE BETÃO, LDA., considerando que a mesma não respondeu em conformidade com o mapa de quantidades resultante da análise e decisão acerca da Lista de Erros/Omissões apresentada e oportunamente disponibilizada aos potenciais concorrentes em 25/01/2017. Por conseguinte, a lista de preços apresentada não responde ao exigido, concretamente dos trabalhos a efetuar constantes do art.º 4.1 do mapa de quantidades, o que constitui motivo de exclusão, com fundamento na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e na alínea o) do nº 2 do artigo 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos, bem como na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Programa de Concurso.



E VILA DO CONDE

Mais deliberou admitir as restantes propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresentam-se, em <u>quadro anexo</u> (anexo I) os resultados da análise efetuada pelo júri, constante do 1º Relatório Preliminar.

De acordo com a análise então efetuada e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final, que permitiu ordenar os concorrentes do seguinte modo:

	Classificação Final	
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.°	VIEROMINHO II – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	3,97
2.°	ECOREABILITA, ENGENHARIA AO SERVIÇO DA SUSTENTABILIDADE.	3,39
3.°	J. DA SILVA FARIA, LDA.	3,35
4.°	SOTECNISOL, S A	3,28
5.°	CEREJO DA SILVA UNIPESSOAL, LDA.	3,14
6.°	MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA.	2,96
7.°	VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S A	2,91
8.°	IMO SERRA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	2,85
9.°	AR ABEL RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	2,21
10.°	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A	1,83





6 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo sido devidamente notificados para exercerem o direito de audiência prévia, a firma **APLITINTA** – **Protecção e Revestimentos de Betão, Ld**^a veio pronunciar-se acerca do teor do Relatório Preliminar, conforme documentação anexa ao 2º Relatório Preliminar e que se dá aqui por reproduzida.

A reclamante vem alegar o seguinte:

«Analisado o relatório preliminar, efetivamente verificamos que o mapa de quantidades apresentado pela nossa empresa, não foi devidamente atualizado no que se refere ao artigo 4.1, de acordo com a lista de erros e omissões apresentada pelo concorrente VIEROMINHO II - CONSTRUCAO REABILITAÇÃO DE EDIFICIOS, LDA e, neste âmbito, aceite pelo júri;

- 2. O mesmo aconteceu, aliás, com a redação do artigo 12.2, apesar do júri não o ter mencionado;
- 3. Tratou-se de uma falta de atualização da lista de preços unitários que, na nossa opinião, não é materialmente relevante;
- 4. Por análise das restantes propostas admitidas, concluímos que, apesar de reunirem idênticas insuficiências, o júri não utilizou o mesmo critério de exclusão:
- a empresa Cerejo Siva Unipessoal também não retificou o descritivo dos artigos 4.1 e 12.2;
- a empresa Murarte também não retificou o descritivo do artigo 12.2;
- a empresa Sotecnisol também não retificou o descritivo do artigo 4.1;»

Conclui, solicitando que a sua proposta seja readmitida e devidamente avaliada.

Atenta a reclamação apresentada, o júri procedeu a uma nova análise das propostas. Efetivamente, a proposta da concorrente **Aplitinta**, **Ld**^a não respondeu em conformidade com o mapa de quantidades que resultou da decisão acerca dos Erros/Omissões apresentados e disponibilizado aos concorrentes.



Aquando da elaboração do primeiro Relatório Preliminar referiu-se concretamente ao artigo 4.1 do mapa de quantidades. Mas, de facto, o mesmo se verifica quanto ao artigo 12.2.

Após a reanálise das propostas, constata-se que outras concorrentes não cumprem igualmente com os trabalhos a efetuar de acordo com o referido mapa de quantidades que resultou dos Erros/ Omissões aceites:

- Cerejo Silva Unipessoal, Lda, não cumpre com os trabalhos a efetuar no que se refere aos artigos 4.1 e 12.2;
- Murarte Construções, Lda, não cumpre com os trabalhos a efetuar no que se refere ao artigo 12.2;
- Sotecnisol, S.A. não cumpre com os trabalhos a efetuar no que se refere ao artigo 4.1;

Termos em que o Júri deliberou:

- Manter a exclusão da proposta da concorrente APLITINTA PROTEÇÃO E REVESTIMENTOS DE BETÃO, LDA, por entender que a reclamação não merece acolhimento:
- Excluir as propostas das concorrentes **Cerejo Silva Unipessoal, Lda, Murarte Construções, Lda** e **Sotecnisol, S.A.**, com fundamento na alínea b) do no 2 do artigo 70° e na alínea o) do no 2 do artigo 146°, ambos do Código dos Contratos Públicos, bem como na alínea b) do no 1 do artigo 16° do Programa de Concurso.

Daqui resulta uma nova ordenação das propostas, nos seguintes termos e conforme quadro anexo (anexo II):

	Classificação Final	
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.°	VIEROMINHO II – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.	3,97
2.°	ECOREABILITA, ENGENHARIA AO SERVIÇO DA SUSTENTABILIDADE.	3,39
3.°	J. DA SILVA FARIA, LDA.	3,35
4.°	VALENTIM JOSÉ LUÍS & FILHOS, S A	2,91

· ÂMADA MINICIPAL DE VILA DO CONDE

5.°	IMO SERRA — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	2,85
6.°	AR ABEL RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA	2,21
7.°	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A	1,83

Elaborado novo Relatório Preliminar, foram notificados os concorrentes a fim de se pronunciarem, sobre o teor do mesmo, não se registando quaisquer observações e/ ou reclamações.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos atrás referidos e não se verificando argumentos que conduzam à alteração da ordenação das propostas, mantém-se a classificação dos concorrentes constante do 2º Relatório Preliminar.

Assim, o Júri propõe que a execução da empreitada de «REABILITAÇÃO DAS FACHADAS EMPREENDIMENTO BAIRRO DOS PESCADORES BLOCOS 14-23-46» seja adjudicada à VIEROMINHO II – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA., pelo valor global de 66.851,26 € + IVA.

Por nada mais haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Eng. Rui Atagão)

ng ° Pedro Reis)

(Drá. Anabela Carmo Reis)

reabiltação das faciadas do empreendimento do bairro dos Pescadores - 81,000s 14-23-48

CONCURSO PÚBLICO - ANÁLISE DAS PROPOSTAS, QUADRO SÍNTESE

Fevereiro, 2017

CONCORRENTE

A- QUALIDADE TECNICA DA PROPOSTA (QTP)
A4- MDJ
A2- PTR
A3 - PMO
A4- PEQ

РОЅІÇÃО

B - Preço (Pre) Pontvação final (PF) Vila do Conde, 09 de fevereiro de 2017 O técnico,

Murarte construção, Lda	Murante construção, Lda António da Silva Campos, 1 Silva. SA	J Silva Farla	Imo Sreea - Investimentos Apilinta-Proteção e Imobiliarios, Lda Revestimentos de BetSo, Lda,	Aplitinta-Protação e Ecoreobilita, El Revestimentos do Betão; ao serviço da Lda, Sustentabilida	Ecoreobilita, Engenharia Valentim José Luis & la coreniço da Sustentabilidade		Vierominho II - Construção e Reabilitação de edificios, Lda.	Vieroninho II - AR-Abel Rodrigues Cerejo da Silva Construção e Reabilitação Construções Civil a Obras Unipessoal, Lda. de edificios, Lda.	Cerejo da Silva Unipessoal, Lda.	Soteonisol, 5.A	
9,00 8	1,60	00°E	07,E	00,4 4	3,70	3,70	00,4 0	1,50	07,8	р,	4,00
112	西州田	m m m	எ எ	4 4 4	us en en	m no en	च च च	1 70 0		சன் ன் ஸ்	4 4 4
2,92 75,403,68 € 2,95	72 2,06 € 82,462,00 € 56 1,83	3,70 68.857,95 ¢ 3,35	2,00 82,998,00 C 2,85	4,77 60.003,89 € 4,39	3,07 74,095,06.C	2,12 81,972,65 ¢ 2,91	3,95 66.851,26 € 3,97	2,83 76,148,55 < 2,21	2,58 78,180,63 € 3,14		2,57 78.298,18 C 3,28
	OT	n	ø	EXCLUIDA	N		1	- A		45	4

She Rent

REABILITAÇÃO DAS FACHADAS DO EMPREENDIMENTO DO BAIRRO DOS PESCADORES - BLOCOS 14-23-46

CONCURSO PÚBLICO - ANÁLISE DAS PROPOSTAS, QUADRO SÍNTESE

CONCORRENTE	Murarte construção, António da Silva Lda Campos, SA	António da Silva Campos, SA	J Silva Faria	Imo Sreea - Investimentos Imobiliarios; Lda	Aplitinta-Protecião e Ecoreabilita, Revestimentos de Engenharia ao Betão; Lda, da Sustentabili	serviço dade	Vatentim José Luís & Vierominho II - Gonstrução e Reabilitação de edificios, Lda.		AR-Abel Rodrigues Construções Civil e U. Obras Públicas, Lda.	Cerejo da Silva Unipessoal, Lda.	Sotecnisol, S.A.	<u> </u>
A - QUAUDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (QTP) A1 - MIDI A2 - PTR A3 - PMO A4 - PEQ		9 - 1 m m m	0 m m m m	O 4 W W W	4,00	0.4 w w w	. m 0 4 10 10 10	0 प प प प 6 9 9		 54 w w u		8444
6-PREÇO (PRE) DELOS CONTROLES DE CONTROLES DE PONTUAÇÃO FINAL (PP) DE CONTROLES DE PONTUAÇÃO FINAL (PP) DE CONTROLES DE PONTUAÇÃO FINAL (PP) DE CONTROLES DE CONT	2,92 75,403,68 € 7,96	75,403,63 € 82,462,00 € 75,403,96 € 3,465,00 €	3,70 68.852,95 € 3,35	2,00 82,998,00 € 2,85	4,77 60.003,39 € 4,39	3,07 74.095,06 € 3,39	2.12 81.972.65 ¢ 2,91	3,95 66.851,26 € 8,97	2,83 76.148,55.€ 2,21	2,58 78.180,63 € 3,14	78.298.	2,57 18 € 3,28
POSIÇÃO	ЕХСИЮА	,		A	EXCLUIDA	7		1		EXCLUIDA	EXCLUIDA	¥Q.

Vila do Conde, 06 de março de 2017 O técnico,